



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA

ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

EDITAL Nº 001/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho da Escola de Engenharia Civil e Ambiental, com sede na praça Universitária, s/nº, Setor Universitário, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do curso, situada à praça Universitária, s/nº Setor Universitário, CEP: 74605-220, Goiânia, Estado de Goiás, pelo site <http://ceest.eec.ufg.br/>, pelo endereço eletrônico ceest.eeca.ufg@gmail.com, ou pelo telefone (62) 3209-6086.

- 1.1 O Curso será realizado no período de **22/02/2021 a 21/08/2022**, totalizando a carga horária de 610 horas incluindo as disciplinas, e será ministrado na modalidade remota, em ambiente virtual, de segunda a quinta feira, das 19h às 22h, e, excepcionalmente, aos sábados das 8h às 12h. As aulas práticas serão realizadas presencialmente conforme o cronograma divulgado pelo curso em momento oportuno.
- 1.2 O Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho destina-se aos profissionais Engenheiros plenos, Engenheiros Agrônomos, Arquitetos, tendo como finalidade formar profissionais para o exercício da atividade de Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme preceitua a legislação pertinente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **04/01/2021 a 22/01/2021**, por e-mail, enviado ao seguinte endereço eletrônico: ceest.eeca.ufg@gmail.com.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail os seguintes documentos digitalizados:

- a) A **ficha de inscrição** (modelo padronizado) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas e **foto 3x4**, recente, colada em campo específico da ficha (ficha disponível no **ANEXO I** deste Edital);
- b) **Documento de identidade e CPF**;
- c) **Visto RNE** para estrangeiros residentes no país;
- d) **Diploma** de Engenheiros Plenos, Engenheiros Agrônomos ou Arquitetos, e/ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de especialização;
- e) **Histórico Escolar** do Curso de Graduação;
- f) **Currículo** preenchido de acordo com o modelo do **ANEXO IV** deste Edital, devidamente atualizado. As informações constantes do currículo deverão ser comprovadas por documentos, que também serão enviados pelo candidato via e-mail;
- g) **Termo de compromisso** preenchido e assinado (está disponível no **ANEXO II** deste Edital).

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. **A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser entregue em versão física posteriormente, em data e horário agendados com a Coordenação de Curso, acompanhada dos originais para verificação de autenticidade.**

2.5. Se desejarem, os candidatos não selecionados deverão providenciar, **mediante agendamento**, a retirada de seus documentos na Secretaria do Curso, até 30 dias após a divulgação do resultado, e findo este prazo, os mesmos serão enviados à reciclagem.

2.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é cinquenta e cinco (55) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG;

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, formada por professores do Curso, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. As atividades do processo de seleção serão desenvolvidas em ambiente virtual.

4.3. A seleção constará de:

- a) Avaliação Oral;
- b) Avaliação do Currículo preenchido conforme o ANEXO IV deste Edital;
- c) Média das notas das disciplinas contidas no histórico escolar.

4.4. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.5. A Avaliação Oral, realizada por videoconferência, terá duração de no máximo **15 (quinze) minutos** e terá **efeito classificatório**. Possuirá como critério de avaliação a coerência e relevância do tema do Trabalho de Conclusão do Curso (*proposto pelo candidato em campo específico da Ficha de Inscrição, ANEXO I*). O candidato será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

4.6. A escolha, para a avaliação oral, de um possível tema de TCC **não** obriga o candidato, se selecionado, a efetivamente apresentar trabalho sobre ele ao final do Curso de Especialização. Uma vez selecionado, o candidato poderá escolher livremente outro tema para seu TCC ao longo do curso.

4.7. Os critérios detalhados a serem utilizados na Avaliação Oral estão descritos no **ANEXO III** deste Edital, que será usado apenas pelo avaliador, durante a avaliação do candidato.

4.8. Na análise do Currículo, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos demais currículos

será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso três (3,0) para efeito de cálculo da média final.

4.9. O processo seletivo ocorrerá no período de **25 a 29 de janeiro de 2021**. A avaliação oral será realizada em dia e horário a ser determinado pela Comissão de Seleção e informados aos candidatos, via e-mail e telefone informados na ficha de inscrição.

4.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.11. O não comparecimento do candidato a um dos exames caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.12. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas obtidas no histórico escolar (HE, peso 2), Curriculum Vitae (CV, peso 3), e avaliação oral (AO, peso 5), conforme expressão a seguir:

$$MG = \frac{2(HE) + 3(CV) + 5(AO)}{10}$$

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: Avaliação Oral, Currículo e histórico escolar.

4.12. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página principal do site do curso <http://ceest.eec.ufg.br/>, até às 19h do dia **01/02/2021**.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.14. Caso não haja candidatos em número superior à quantidade de vagas disponibilizadas, o processo seletivo será dispensado, e todos os candidatos regularmente inscritos serão aprovados, divulgando-se lista dos nomes de todos eles, no mesmo prazo mencionado no item 4.13.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas **de forma virtual** no período de **02/02/2021 a 05/02/2021**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) O requerimento em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria do Curso;
- b) O comprovante de recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário será enviado pela Secretaria do Curso via *e-mail* para os selecionados, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início do Curso de Especialização.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Escola de Engenharia Civil e Ambiental à qual o curso está vinculado e através das páginas www.eec.ufg.br, <http://ceest.eec.ufg.br/>.

5.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.6. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga no curso.

5.7. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO INVESTIMENTO

6.1. O valor total do curso é de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Serão fixadas 18 parcelas a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), além da taxa de matrícula, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

6.2. O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à Secretaria do curso enquanto estiver participando do processo seletivo;

7.4. O prazo de recurso ao processo seletivo do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final. O recurso será enviado ao e-mail: ceest.eeca.ufg@gmail.com

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 28 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Scalize

Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Profa. Dra. Karla Emmanuela Ribeiro Hora
Diretora da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG

Prof. Dr. Laerte Guimarães Ferreira Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

FOTO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____

Endereço:

Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): (____) _____, (____) _____, (____) _____

Celular: _____ e-mail: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento: ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: _____ País _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão: ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral: _____ UF: _____ Zona _____ Seção _____

Emissão: ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Proposta de tema para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*, da qual será feita avaliação oral (conforme Anexo III):

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Escola de Engenharia Civil e Ambiental/UFG.

Em ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

TERMO DE COMPROMISSO ACADÊMICO – ANEXO II

Eu, _____, regularmente matriculado (a) no **Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho** oferecido pela Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG, portador do RG _____ e do CPF _____, assumo junto à UFG e, desde já, tenho a ciência dos seguintes direitos e deveres:

1. A realização do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho dar-se-á conforme as condições estabelecidas na legislação vigente, especialmente, sem o prejuízo de outras normas incidentes, a Lei 9394/96, a Resolução CNE/CES 1/2018, o Estatuto e o Regimento da UFG e a Resolução CEPEC/UFG 1128/2012 que fazem parte deste termo independentemente de transcrição;
2. As regras aplicáveis ao funcionamento do curso, especificamente os critérios de avaliação, carga horária, indicações de professores e orientação didática-pedagógica, calendário acadêmico, local de oferta, prazo de conclusão, condições para oferta e expedição do diploma (avaliações, média e frequência mínimas, e produção e apresentação do trabalho de conclusão do curso), cumprimento de disciplinas eventualmente perdidas, aulas extras, regime disciplinar, pagamento dos serviços prestados, encontram-se previstas nas normas referidas, que, além de garantirem os direitos correspondentes, exigem a plena obediência aos deveres estabelecidos.
3. Em relação aos serviços prestados, comprometo-me ao pagamento do (a):
 - 3.1 O valor normal do curso que é de **R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais)**.
 - 3.1.2 O montante a que se refere esta cláusula poderá ser dividido em taxa de matrícula cujo valor é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, sendo esta paga no ato da matrícula, mais **18 (dezoito) parcelas iguais no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**. O pagamento deverá ser realizado até o dia 15 (quinze) de cada mês.
 - 3.1.3 O pagamento eventual após a data do vencimento será acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e de correção monetária segundo a Tabela da Justiça Federal sem expurgos.
 - 3.1.4 Os pagamentos em atraso poderão ser negociados com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, entretanto o pagamento da parcela subsequente não quita débitos anteriores.
 - 3.1.5 Em caso de inadimplência, o Curso poderá promover a cobrança judicial ou extrajudicial do débito, através do órgão de representação da UFG.
 - 3.1.6 A desistência do(a) aluno(a) deve obedecer a forma prevista no item 4, deste termo, ficando o(a) aluno(a) sujeito(a) ao pagamento de todas as mensalidades vencidas, se houver, com os acréscimos legais, bem como a correspondente ao mês da desistência.
 - 3.1.7 Em hipótese alguma será aceita a desistência tácita, vez que a vaga do curso ficará à disposição do(a) aluno(a), cabendo a este, neste caso, a quitação de todas as mensalidades até o momento da informação por escrito ou até o término do curso caso deseje retornar.
4. Para a desistência do Curso fica estipulado que o(a) aluno(a) deve informar a coordenação, por meio de **documento escrito ou e-mail**, e esta emitirá uma declaração de desligamento e de suspensão das obrigações financeiras.

5. No caso de não início, todos e quaisquer documentos de natureza administrativa ou financeira serão prontamente devolvidos ao aluno ou inutilizados.
6. Cabe ao aluno (a) a obrigação de informar as mudanças de endereço, telefone, e-mails, caixa postal. etc, arcando com os danos resultantes de sua omissão.
7. E por estar assim em acordo com o presente instrumento assina o(a) mencionado(a) em 02 (duas) vias de igual teor e forma e recebe uma cópia para fins de comprovação e consulta.

Goiânia, ____ de _____ de 20__

Ass: _____

Visto (Coordenação do Curso): _____



ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

AVALIAÇÃO ORAL - ANEXO III

Título do trabalho:			
Nome do candidato:	Data:	Hora início:	Hora término:

AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	NOTA (0 a 10)	PESO	NOTA X PESO
Domínio do conteúdo (segurança ao transmitir a ideia central do tema do trabalho)		0,20	
Domínio verbal (Utilização de termos coerentes com a perspectiva técnico-científica)		0,15	
Poder de síntese (Transmitir a ideia central sem perder a perspectiva da essência do conteúdo);		0,15	
Gestão do tempo apresentação.		0,15	
Conteúdo da Apresentação (Estrutura Lógica);		0,15	
Capacidade de responder as argumentações realizadas.		0,20	
Total de pontos [\sum (Nota x Peso)]			

Comentários adicionais:

Goiânia, ____ de _____ de _____.

Nome do Avaliador: _____

assinatura do
avaliador

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO**

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – ANEXO IV

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

GRADUAÇÃO	Nome do curso:		Ano de conclusão: __/__/__
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:

2 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO (ATUAL)

Empresa/Órgão:
Função:
Início:
Resumo das atividades desempenhadas:

3 - ATIVIDADES ANTERIORES MAIS RELEVANTES

3.1 – Atuação profissional

Empresa/Órgão:
Função:
Início: __/__/__ Término: __/__/__
Resumo das atividades desempenhadas:

Empresa/Órgão:
Função:
Início: __/__/__ Término: __/__/__
Resumo das atividades desempenhadas:

Empresa/Órgão:
Função:
Início: __/__/__ Término: __/__/__
Resumo das atividades desempenhadas:

3.2 – Curso de aperfeiçoamento/especialização (mais de 60h)

Curso:
 Instituição:
 Carga Horária:
 Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

Curso:
 Instituição:
 Carga Horária:
 Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

Curso:
 Instituição:
 Carga Horária:
 Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

3.3 – Participação de congressos e cursos de curta duração (menos de 60h)

Congresso/Curso:
 Instituição Organizadora:
 Carga Horária:
 Período:

Congresso/Curso:
 Instituição Organizadora:
 Carga Horária:
 Período:

Congresso/Curso:
 Instituição Organizadora:
 Carga Horária:
 Período:

3.4 – Publicações:

Título da publicação:
 Veículo de publicação:
 Ano: Local:
 Autores:

Título da publicação:
 Veículo de publicação:
 Ano: Local:
 Autores:

Título da publicação:
 Veículo de publicação:
 Ano: Local:
 Autores:

3.5 – Iniciação Científica e Monitoria

Curso:
 Instituição:
 Área de Conhecimento:
 Carga horária:
 Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

Curso:
 Instituição:
 Área de Conhecimento:
 Carga horária:
 Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

3.6 - Outras Atividades (para cada atividade, citar órgão ou empresa, natureza das atividades, início e término)

4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- É necessária a comprovação (xerox) imediata das informações prestadas;
- Em caso de preenchimento deste currículo através do computador, os espaços não utilizados poderão ser suprimidos, assim como poderão ser ampliados os espaços existentes.

Certifico que as informações prestadas neste documento são verdadeiras.

Goiânia, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato

Tabela de Pontuação

Item a ser pontuado	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Experiência profissional na área (inclui estágio)	0,50 ponto/semestre	6,0
2. Experiência profissional fora da área	0,25 ponto/semestre	2,0
3. Curso de aperfeiçoamento/ especialização (≥ 60 horas)	1,00 ponto/cada 60 horas	5,0
4. Participação em congressos e cursos de curta duração (≤ 60 horas)	0,50 ponto/evento ou curso	4,0
5. Publicações	0,25 ponto/publicação	3,0
6. Iniciação científica e monitoria	0,50 ponto/semestre	3,0